



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 7ª REGIÃO
ATA DE REUNIÃO

Aos dez dias do mês de novembro do ano de 2023, às 8 horas e 30 minutos, em sua Sede, na Av. Protásio Alves, nº 2854, sala 301, Porto Alegre/RS, e também online, através da plataforma Zoom, realizou-se reunião da Comissão de Ética do Conselho Regional de Psicologia - 7ª Região, sob a Presidência de Daiana Meregalli Schütz e com o comparecimento dos conselheiros Maria Marta Só Vargas de Oliveira e Leandro Inácio Walter; da assessora técnica Flávia Cardozo de Mattos; da assessora jurídica Letícia Lemos da Silva; e do assistente administrativo Luís Gustavo dos Santos. Durante a Reunião, foram tomadas as seguintes decisões: 1) Próximos julgamentos: agendar no dia 8 de dezembro, no turno da tarde. 2) PDE nº 03/2021: responder e-mail do denunciante informando que julgamento será no dia 8 de dezembro. 3) PDE nº 16/2020: enviar despacho às partes. 4) Próximas Plenárias: dia 25 de novembro não haverá pauta da COE; dia 9 de dezembro, haverá. 5) PDE nº 52/2021: organizar GED; encerrar instrução e solicitar alegações finais. 6) PDE nº 19/2021: recebida defesa dativa; emitir despacho saneador (Letícia); intimar partes dando ciência da defesa apresentada e indicando data de audiência (22/3 às 10h). 7) PDE nº 31/2022: intimar partes dando ciência da defesa apresentada e indicando data de audiência (8/3 às 10h). 8) PDE nº 07/2019: recebida defesa dativa; para parecer de extinção. 9) PDE nº 07/2021: intimar as partes de audiência em 23/1 às 9h. 10) Representação nº 10/2022: analisado parecer de instauração; à Plenária. 11) Representações de ofício: pautar na reunião entre assessoras técnicas e jurídica a montagem das peças que compõem as representações de ofício. Nada mais havendo a tratar, a senhora presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Flávia Cardozo de Mattos, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Marta Só Vargas de Oliveira, Conselheira(o)**, em 14/11/2023, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Inacio Walter, Conselheira(o)**, em 16/11/2023, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daiana Meregalli Schutz, Conselheira(o)**, em 05/04/2024, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1267725** e o código CRC **0B3B0D41**.